



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Decreto nº. 2056/2022

de 21 de julho de 2022.

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público na manutenção das funções públicas contratadas pelo Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.035, de 05 de março de 2021, do Decreto Municipal nº 1.940/21, bem como do edital do PSS nº 001/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, em 12 meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2021, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.035, de 05 de março de 2021, bem como do item 4.1, do edital nº 001/2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, Alto Paraíso – GO, 21 de julho de 2022


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.